

PORTARIA Nº. 077/2016

EMENTA: Reenquadra o Servidor Municipal **MAURO JOAREZ LEMES** , após a licença sem vencimento e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 065 de 26 de Abril de 1994.

RESOLVE:

Art.1º Reenquadra após licença sem vencimento, o servidor Municipal **MAURO JOAREZ LEMES**, portador da matricula Nº. 2364-7/1, conforme prevê o ART.Nº.113, Parágrafo Único, da Lei Nº.065/94 “Estatuto dos Funcionários”, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 03 de Fevereiro de 2016.

JAIR STANGE

Prefeito Municipal